

*Stauki*  
Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 329 /99-GAG

Brasília, 2 de setembro de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesesseis milhões e seiscentos mil reais), sendo :

I. Crédito Suplementar, no valor R\$ 4.000.000,00 ( quatro milhões de reais ) em favor da Secretaria de Obras, destinado a atender despesas no subprojeto : 1169.0001 – implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitano ;

II. Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.600.000,00 ( doze milhões e seiscentos mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem, destinados a atender despesas com a complementação da restauração e construção da 3ª faixa da rodovia DF- 075, toda extensão e DF-001 trecho interseção DF – 075 à BR- 060, complementação da 3ª faixa de trecho específico da DF- 003 sentido Brasília/Gama e Gama/Brasília.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito, decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 16.600.000,00 ( dezesesseis milhões e seiscentos mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 7º inciso I, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, envio o anexo projeto de Lei à essa Câmara Legislativa Distrital.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDIMAR PIRINEUS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

**Protocolo Legislativo**

Pl. n.º 433 / 1999

Fls. Nº 01 (Nº 1 DC) →

PROJETO DE LEI Nº PL 733/99 DE DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 16.600.000,00 ( dezesseis milhões e seiscentos mil reais).

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais ), para atender a programação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior fica alterada a receita do Fundo de Liquidez do Metrô – DF e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

3

Protocolo Legislativo

PL n.º 733 / 1999

Fls. n.º 02 (NE/DE)

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE OBRAS

22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE		4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE URBANO		4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO		4.000.000				4.000.000			
16.091.0572.1169		4.000.000				4.000.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	F	4.000.000				4.000.000			
16.091.0572.1169.0001									
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.000.000				4.000.000			
		4.000.000				4.000.000			

Protocolo Legislativo

PL n.º 233 / 1999

Fls. n.º 03 (de 12)

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REGIONALIZAÇÃO**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		12.600.000				12.600.000			
TRANSPORTE		12.600.000				12.600.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		12.600.000				12.600.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		12.600.000				12.600.000			
16.088.0538.1475		12.600.000				12.600.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL		12.600.000				12.600.000			
16.088.0538.1475.0001	F	12.600.000				12.600.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		12.600.000				12.600.000			
		12.600.000				12.600.000			

**Protocolo Legislativo**

PL n.º 733 / 1999

Fls. n.º 04 (1512)

**CANCELAMENTO**

**REGIONALIZAÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
DÍVIDA INTERNA		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
03.008.0033.2004		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
03.008.0033.2004.0001	F	16.600.000		12.600.000				4.000.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
FISCAL		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
SEGURIDADE									



Protocolo Legislativo  
 PL n.º 733 / 1999  
 Fls. n.º 05 (14/12)

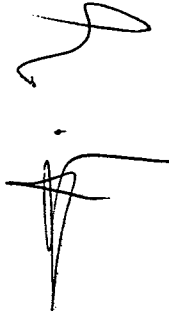
## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## DETALHAMENTO DA DESPESA

## ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
<b>22101 SECRETARIA DE OBRAS</b>					4.000.000
16.091.0572.1169 Ref: 000840 0001	45.13.51	104	4.000.000		4.000.000
<b>26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL</b>					12.600.000
16.088.0538.1475 Ref: 002457 0001	45.90.51	101	12.600.000		12.600.000
			TOTAL		16.600.000

\* As transferências não constam do Total



Protocolo Legislativo  
 PL n.º 733 / 199 9  
 Fls. n.º 06 (MIDE)

**CANCELAMENTO**

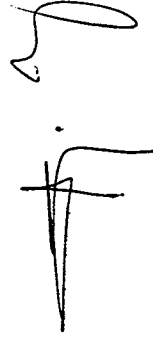
**DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ORÇAMENTO FISCAL**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19904	FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				16.600.000
03.008.0033.2004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	32.90.21	101	12.600.000	
Ref: 000019	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	104	4.000.000	16.600.000
				TOTAL	16.600.000

\* As transferências não constam do Total



Protocolo Legislativo

Pk n.º 733 / 1999

Fls. n.º 07 (MEIPE)

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

NIDADE: 19904		FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
03.008.0033.20040001		JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA				
329021	101	18.828.000,00	6.196.130,00	25.024.130,00	7.849.131,50	7.849.131,50
479071	101	22.912.000,00	-3.581.467,00	19.330.533,00	15.167.545,79	15.167.545,79
479071	102	30.000.000,00	-9.023.337,00	20.976.663,00	4.276.410,67	4.276.410,67
479071	104		5.603.372,00	5.603.372,00		
TOTALS		71.740.000,00	-805.302,00	70.934.698,00	27.293.087,96	27.293.087,96



Protocolo Legislativo

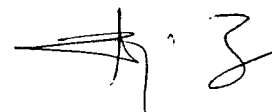
PL n.º 733 / 1999.

Fls. n.º 08 (N.º 12)

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

**NIDADE: 22101 SECRETARIA DE OBRAS**

NATUREZA	FONTE	PL E I	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
16.091.0572.11690001		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
451351	100	5.972.000,00	8.629.445,00	14.601.445,00	8.701.439,48	3.576.279,68
451351	102		6.642.000,00	6.642.000,00		
451351	104		1.358.000,00	1.358.000,00		
451351	110	22.387.000,00		22.387.000,00		
451351	130	86.494.087,00		86.494.087,00		
451351	132		22.098.603,00	22.098.603,00	22.098.603,00	
451351	135	107.452.913,00		107.452.913,00	29.000.000,00	
451392	100		2.949.555,00	2.949.555,00	2.949.212,90	2.949.212,90
459093	121		28.500,00	28.500,00	28.479,76	28.479,76
<b>TOTAIS</b>		<b>222.306.000,00</b>	<b>41.706.103,00</b>	<b>264.012.103,00</b>	<b>62.777.735,14</b>	<b>6.553.972,34</b>



**Protocolo Legislativo**

**PL n.º 433/1999**

**Fls. n.º 09 (MSDE)**

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

UNIDADE: 26202		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
16.088.0538.14750001		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
459051	100	291.000,00	10.526.453,00	10.817.453,00	9.040.149,20	1.299.358,25
459051	220	409.000,00		409.000,00	149.390,37	
459092	100		1.733.547,00	1.733.547,00	1.733.511,67	1.733.421,73
<b>TOTAIS</b>		<b>700.000,00</b>	<b>12.260.000,00</b>	<b>12.960.000,00</b>	<b>10.923.051,24</b>	<b>3.032.779,98</b>



Protocolo Legislativo

PL n.º 733 / 1999

Fls. n.º 10 (NEIDE)

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

## 26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

## 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		12.600.000				12.600.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		12.600.000				12.600.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		12.600.000				12.600.000			
16.088.0538.1475		12.600.000				12.600.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL									
RECUPERAR E SINALIZAR A MALHA VIÁRIA DO DF, REDUZINDO O TEMPO DE DESLOCAMENTO E CUSTOS OPERACIONAIS DOS TRANSPORTES.									
REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES.									
OFERECER SEGURANÇA, FLUIDEZ E CONFORTO AOS USUÁRIOS.									
16.088.0538.1475.0001	F	12.600.000				12.600.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		12.600.000				12.600.000			
		12.600.000				12.600.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

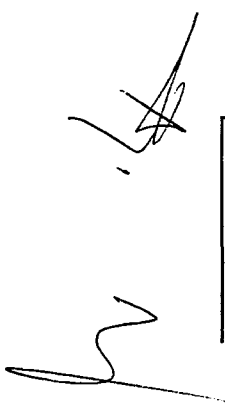
**RECEITA**

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**26 SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			12.600.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		12.600.000	12.600.000
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		12.600.000	12.600.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	12.600.000	12.600.000	
		12.600.000		
			<b>TOTAL</b>	<b>12.600.000</b>
			FISCAL	<b>12.600.000</b>
			SEGURIDADE	



**Protocolo Legislativo**

Pl n.º 733 / 1999

n.º 12 (N.º 10)

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

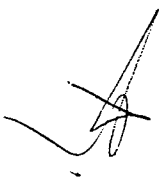
RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES	FISCAL			16.600.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		12.600.000	16.600.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		12.600.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	12.600.000	12.600.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		4.000.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	FISCAL		4.000.000	
19900500	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL	4.000.000	4.000.000	
19900502	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	FISCAL	4.000.000	4.000.000	
		FISCAL	4.000.000	4.000.000	
		FISCAL	4.000.000	4.000.000	
		FISCAL	4.000.000	4.000.000	
TOTAL					16.600.000
TOTAL FISCAL					16.600.000
TOTAL SEGURIDADE					




Protocolo Legislativo

PL n.º 433 / 1999

n.º 13 (Nº 105)

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ANEXO À LEI Nº

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**22 SECRETARIA DE OBRAS**  
**22101 SECRETARIA DE OBRAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE URBANO		4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO		4.000.000				4.000.000			
16.091.0672.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO		4.000.000				4.000.000			
CONCLUIR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA (METRÔ) NO DISTRITO FEDERAL, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DO PLANO PILOTO, GUARÁ, TAGUATINGA, CEILÂNDIA E SAMAMBÁIA. 16.091.0672.1169.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	F	4.000.000				4.000.000			
<b>TOTAL FISCAL SEGURIDADE</b>		<b>4.000.000</b> <b>4.000.000</b>				<b>4.000.000</b> <b>4.000.000</b>			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei




**Protocolo Legislativo**

P2 n.º 7331/1999.

Fls. n.º 14 11/127

**CANCELAMENTO**

ANEXO A LEI Nº

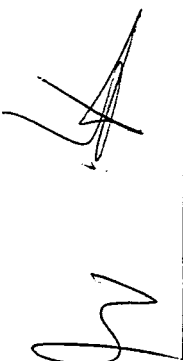
**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
DÍVIDA INTERNA		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
03.008.0033.2004		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS									
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.									
03.008.0033.2004.0001									
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	F	16.600.000		12.600.000				4.000.000	
TOTAL FISCAL		16.600.000		12.600.000				4.000.000	
SEGURIDADE		16.600.000		12.600.000				4.000.000	

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



Protocolo Legislativo

n.º 733/1999

Fls. n.º 15